

PROCESSO N°
-85/14-

REG. PROC. N°
-06-

FL. 1
FOLHA N°
-10-



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

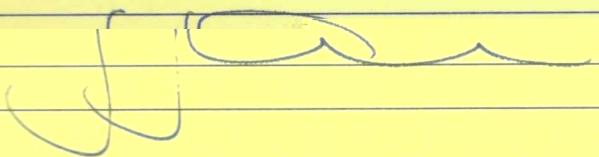
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 17/14

Concede Título de Cidadania ao "Dr. Rubens Eduardo Castilho".

Autor: de Ver. Adenir de Jesus Pinto.

AUTUAÇÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2014.
autuo o Proj. de D.L. n° 17/14 em frente.

Eu, , subscrevi

D. L. 306/14



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME
Pr 85/14 Fis 02
ma

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 17 / 2014

Concede Título de Cidadania a “**DR. RUBENS
EDUARDO CASTILHO**”

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulgao seguinte decreto legislativo;

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao **Dr. RUBENS EDUARDO CASTILHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

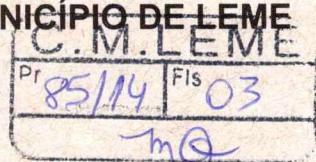
Sala das Sessões, Palmiro Ferreira Vieria, em 03 de outubro de 2.014.

Adenir de Jesus Pinto
Adenir de Jesus Pinto

Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

A justificativa ao presente Decreto Legislativo, é pelo fato de que, o homenageado **“Dr. Rubens Eduardo Castilho”** nasceu aos 29 dias do mês julho do ano de 1962, na cidade de São Caetano do Sul, no ABC Paulista, filho do industrial Sr. Rubens Castilho e de Dna. Maria José Elza Costa Castilho, sendo o segundo dos três filhos deste casal.

No ano de 1981, após um concorrido vestibular, ingressou na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP) – Campus de Botucatu, no curso de Medicina, e em 1986 concluiu seu curso e no mesmo ano foi aprovado no exame de Residência Médica na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia da referida universidade.

Em 1989, casou-se com a Lemense Dra. Ana Paula Anteghini Castilho, também médica, porém na área da dermatologia, com isso no ano de 1990 elegeu a cidade de Leme para viver, trabalhar e constituir sua família, onde teve duas filhas, Mariana e Carolina.

Já instalado em nossa cidade, trabalhou no setor público de saúde municipal e atua como membro do corpo clínico na Santa Casa de Leme desde 1990.

Com espírito empreendedor, por um lado vendo o grande potencial de nossa cidade e por outro, vendo a dificuldade do Poder Público em trazer novas indústrias e por consequente gerar empregos, com recursos próprio e em apenas 04 (quatro) anos, construiu um hospital, beneficiando assim milhares de usuários da saúde, gerando 300 empregos diretos e indiretos, melhorando a qualidade do atendimento médico-hospitalar para a população Lemense.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME
85/4 Fis 04
2014

O referido Hospital hoje abriga a Unimed e o homenageado é Diretor Clínico nesta unidade, sendo reconhecido por seus colegas pelo excelente trabalho e dedicação aos seus pacientes.

Portanto, o homenageado é merecedor desta honraria, pela dedicação ao trabalho e por ser uma pessoa de grande popularidade em nossa cidade, onde com certeza é um exemplo a ser seguido.

Sala das Sessões, Palmiro Ferreira Vieira, em 03 de outubro de 2.014

Adenir de Jesus Pinto
Adenir de Jesus Pinto

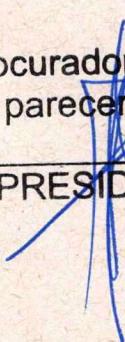
Vereador

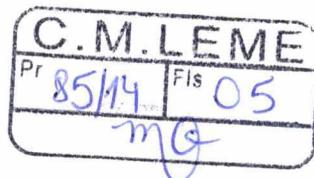
REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 05/14
fls 10, do Registro de Processo nº 06
Leme, 06 de outubro de 20 14
Funcionário _____ 

A Procuradoria Jurídica
para parecer em 06.10.14

PRESIDENTE





Dr. Rubens Eduardo Castilho,

Nascido no dia 29 de julho de 1962, na cidade de São Caetano do Sul, no ABC paulista, filho do industriário Sr. Rubens Castilho e da dona de casa Sra. Maria José Elza Costa Castilho, o Dr. Rubens Eduardo Castilho é o segundo dos três filhos do casal.

Aos treze anos de idade mudou-se, com sua família, para São José dos Campos, interior paulista, e lá passou sua juventude dando continuidade aos seus estudos e também à prática esportiva do judô.

Aos quinze anos, iniciou sua vida profissional como datilógrafo em uma transportadora de cargas e aos dezessete anos, após conquistar o grau de faixa preta na modalidade do judô, competindo em vários campeonatos regionais, estaduais e nacionais, trabalhou como professor de judô na extinta Indústria Rodhia durante dois anos.

Em 1981, após um concorrido vestibular, ingressou no curso de Medicina da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP) - Campus de Botucatu, formando-se médico em 1986 e, no mesmo ano, foi aprovado no exame de Residência Médica na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia da referida universidade.

Em 1989, casou-se com a lemense Dra. Ana Paula Anteghini Castilho, médica Dermatologista e em 1990 elegeu a cidade de Leme para viver, trabalhar e constituir família. Teve duas filhas, Mariana e Carolina.

Como médico, trabalhou no serviço público de saúde municipal e atua como membro do corpo clínico na Santa Casa de Leme desde 1990.

Visualizando o potencial de crescimento da cidade de Leme, observando as dificuldades que o poder executivo tinha em atrair novas indústrias para o município e gerar empregos à população, exatamente pela carência dos serviços de saúde disponíveis e conhedor dos problemas que a população enfrentava com a falta de leitos hospitalares, decidiu corajosamente e sozinho construir um hospital em nossa cidade.

Após apenas quatro anos de construção, com atitude empreendedora, presenteou Leme com um novo e moderno hospital inaugurado em 2009 e que hoje abriga a Unimed, beneficiando milhares de usuários, gerando mais de 300 empregos diretos e indiretos, propiciando melhores condições de trabalho para os médicos de Leme e região, melhor qualidade de atendimento médico-hospitalar para nossa população e aumentando, do dia para a noite, o IDH (índice de desenvolvimento humano) do nosso município, contribuindo para chegada de novas empresas.

Foi membro do Rotary Clube de Leme na década de 90 e participou como membro da Loja Maçônica Aurora Lemense entre os anos de 2005 à 2012, participando, mais amiúde, de projetos sociais de toda espécie. Em 2009, foi eleito personalidade do ano pela revista Expressão (Araras).

Amante dos esportes participou de várias edições da tradicional corrida “Volta ao Morro” de nossa cidade.

Atualmente, reconhecido pelos seus colegas médicos, foi eleito Diretor Clínico do Hospital Unimed Leme e continua atuante na prática da medicina de qualidade, junto com sua esposa e mais outros seis médicos na sua clínica na Av. Carlo Bonfanti, realizando anualmente milhares de atendimentos, cirurgias e partos.

242 - 21.11.63 III

C.M. LEME	
Pr 85/14	fls 06
mQ	



REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Distrito, Município e Comarca de SÃO CAETANO DO SUL



SÃO PAULO



Waldomira Borges Canto
Oficial do Registro Civil



CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, sob o n.º 68.216, fls. 213 do livro A n.º 83 de registros de nascimentos, encontra-se o assento de RUBENS EDUARDO CASTILHO nascido a 29 de julho de 1.962 às 3 horas e - minutos, no Hospital Nossa Senhora de Pompeia nesta cidade, do sexo masculino, de côr branca, filh.º de Rubens Castilho e de Dona Maria Jose Elsa Costa Castilho sendo avós paternos João Castilho e Dona Maria Oliver e maternos Mario Costa e Dona Zoraide Aragão Costa tendo sido declarante o pai.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

São Caetano do Sul, 30 de julho de 1962.

O OFICIAL

1.º Via Isento de taxas
Decreto 4.557 de 9/11/1939

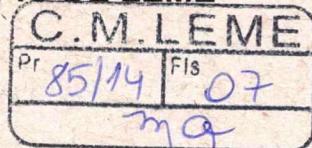
Waldomiro Borges Canto

JUNTADA

Em 06 de Outubro de 2014
lago juntada a estes autos Parecer
da procuradoria
Jurídica Galani
Funcionário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2014

EMENTA: "Concede título de Cidadania a DR. RUBENS EDUARDO CASTILHO".

AUTORIA: Vereador Adenir de Jesus Pinto

PARECER

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Lei é legal e está bem redigido e instruído, portanto, em condições de iniciar a sua tramitação pela Casa.

S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa "Dr. Waldir José Baccarin",
em 06 de outubro de 2.014


Paulo Augusto Hildebrand
Procurador Jurídico

Ao Expediente
6/10/2014

PRESIDENTE

A(s) Comissão(es) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

P.U.O.P.S.

Em 6/10/14

VISTA

Em 7 de 10 de 20 14

Com vista às
comissões

Funcionário Daane

JUNTADA

Em _____ de _____ de 20 _____

lhe juntada a estes autos do parcer
das comissões _____

Funcionário m@

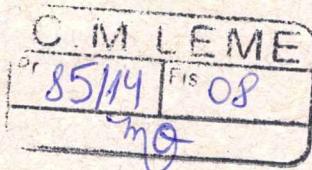


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2014

EMENTA: Concede Título de Cidadão Lemense ao
"Dr. Rubens Eduardo Castilho".

AUTORIA : Vereador Adenir de Jesus Pinto



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

E

SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* e a *Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente Projeto de Decreto Legislativo, apresentam esse único relatório, o qual também é nosso voto:

1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador **Adenir de Jesus Pinto**, que pretende conceder Título de Cidadão Lemense ao **Dr. Rubens Eduardo Castilho**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Lemense.

2. Sob o aspecto da redação o Projeto está bem redigido e instruído, é legal e não merece qualquer reparo, razão porque a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** é FAVORÁVEL a sua tramitação.

3. Já quanto ao mérito, a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, ressalta o grande exemplo de vida e cidadania sempre transmitido pelo homenageado, natural de São Caetano do Sul/SP, médico especialista em Ginecologia e Obstetrícia, formado pela Universidade Estadual Paulista, Júlio de Mesquita Filho (UNESP), casado com a Lemense a Dra. Ana Paula Anteghini Castilho, onde escolheu nossa



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO



cidade para trabalhar e constituir sua família. Com espírito empreendedor, construiu uma unidade Hospitalar que hoje abriga a Unimed, gerando assim emprego e melhorando o atendimento aos usuários deste setor em nossa cidade, assim, sempre atuou em nossa cidade de maneira marcante.

Portanto, esses atributos, na vida do homenageado dentro da sociedade lemense, induz, de forma segura, a **Comissão de Saúde, Educação, Esporte, Lazer e Turismo** a se pronunciar também **FAVORÁVEL** para que seja o presente projeto apreciado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 08 de outubro de 2014.

Pela Comissão C. J. e R.

Eduardo Leme da Silva
Presidente

Gilson Henrique Lani
Vice-Presidente

Osvair Antunes da Silva
Secretário

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.

Adenir de Jesus Pinto
Presidente

João Demétrio
Vice-Presidente

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Secretário

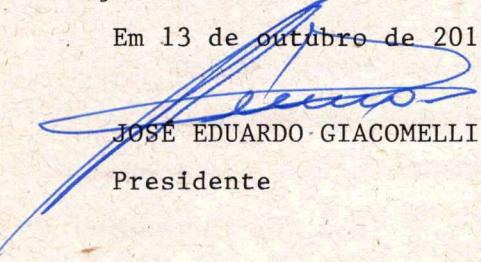
A Ordem do Dia

13 / 10 / 2014

~~PRESIDENTE~~

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 17/14, aprovado por unanimidade em única votação secreta.

Em 13 de outubro de 2014.

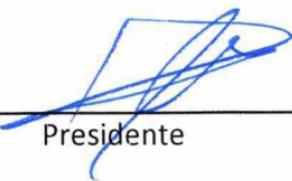
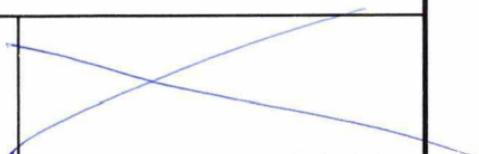

JOSE EDUARDO GIACOMELLI

Presidente

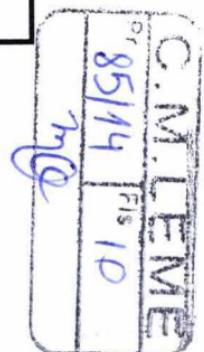
Projeto de Decreto Legislativo nº 17/14

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO



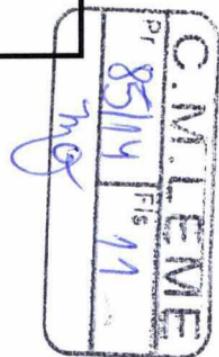
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 17/14

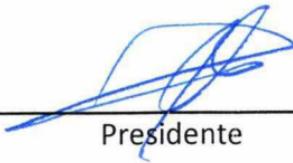
FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

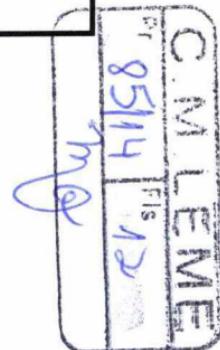

Presidente



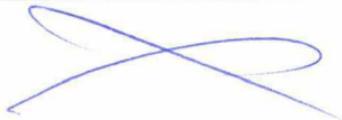
Projeto de Decreto Legislativo nº 17/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

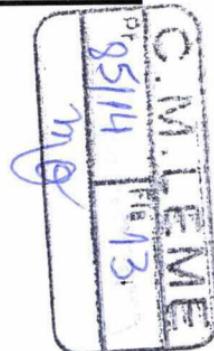

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 17/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

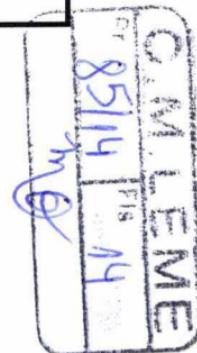

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 17/14

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

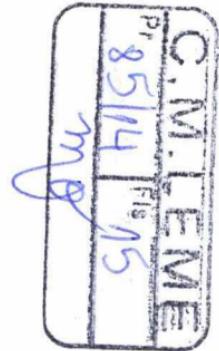

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 17/14

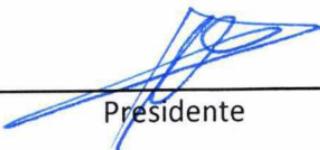
FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

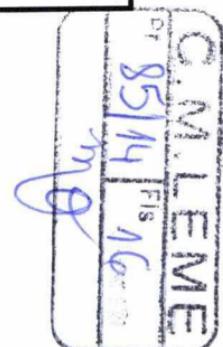
~~Presidente~~



Projeto de Decreto Legislativo nº 17/14

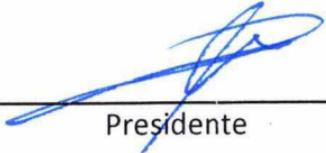
FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

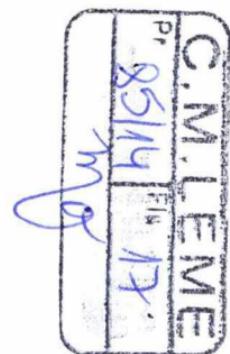

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 17/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

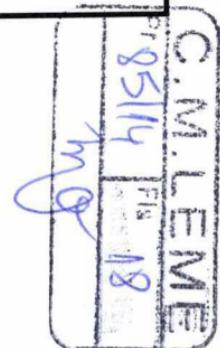

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 17/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

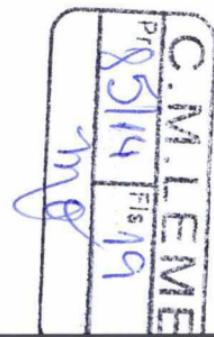
~~Presidente~~



Projeto de Decreto Legislativo nº 17/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	


Presidente

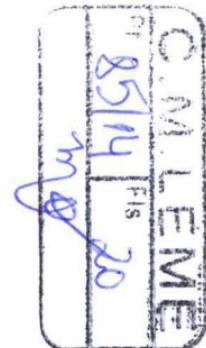


Projeto de Decreto Legislativo nº 17/14

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	



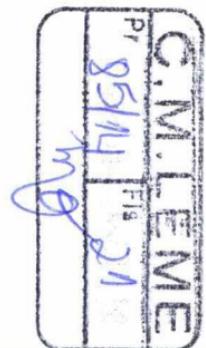
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 17/14

Projeto de Decreto Legislativo nº 17/14

 Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 17/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	


Presidente

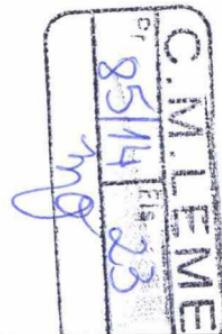


Projeto de Decreto Legislativo nº 17/14

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

Presidente

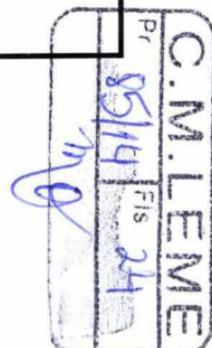


Projeto de Decreto Legislativo nº 17/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	



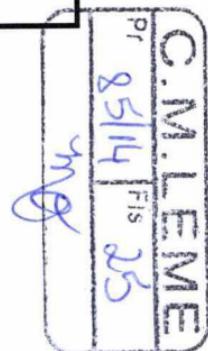
Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 17/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	


Presidente

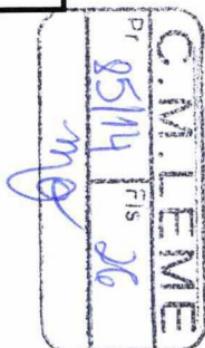


Projeto de Decreto Legislativo nº 17/14

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	



Presidente





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/14

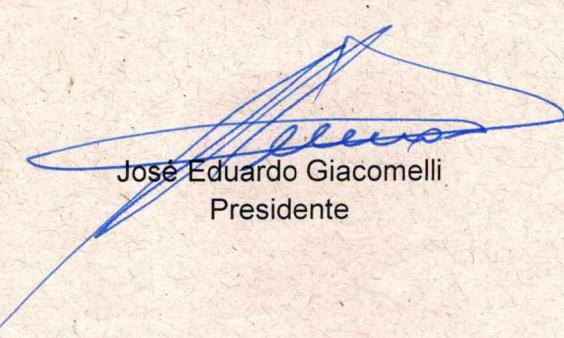
Concede Título de Cidadania a “**DR. RUBENS EDUARDO CASTILHO**”.

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao **Dr. RUBENS EDUARDO CASTILHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 14 de outubro de 2014.


Jose Eduardo Giacomelli

Presidente